AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PAE nº 2025/2749225

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. CONTRATADO: Senhor JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, portador do RG nº. 3462189 PC/PA e do CPF nº 218887792-68, residente e domiciliado à Avenida Governador Magalhães Barata, 00110, apto 702, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-900, Tel.: (91) 98886-5856, e-mail: josealbertosa@policiacientifica.pa.gov.br

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao curso "Capacitação de Tratamento de Dados e Preservação da Cadeia de Custódia das Evidências em Investigações Envolvendo Profissionais da Segurança Pública do estado do Pará", como DOCENTE da disciplina Cadeia de Custódia, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f",da Lei

Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 40101.06.128.1510.8832 Elemento de Despesa: 339030 / 339036 / 339039

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 Plano Interno: 1030008832C Belém (PA), 20 de Agosto de 2025 RAIMUNDÓ BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025 para contratação do (a) Sr. (a). JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Belém (PA), 20 de Agosto de 2025 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1235262

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025 para contratação da Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA VA-LOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 19 de Agosto de 2025. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNOR Delegado-Geral

MATRÍCULA Nº 5234751/1

Protocolo: 1235235

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01726/2025 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 01/08/2025 a 05/08/2025;

 INVESTIGADOR FABIO GONCALVES COSTA - MAT: 57233558 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ATPC MARIA DA CONCEICAO DE JESUS - MAT: 5158192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
 DELEGADO MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES - MAT: 54189099 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO TATYANE RABELO PALHETA - MAT: 5940047 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01727/2025 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Agosto de

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3053472, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/07/2025 a 31/07/2025;

1. INVESTIGADOR GERCENILDO SOUSA BARBOSA - MAT: 5966941 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)	
2. ESCRIVÃO IRAVALDIR SOSINHO GOUVEA - MAT: 57214539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, OTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01728/2025 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Agosto de 2025

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3097390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/07/2025 a 02/08/2025;

1. INVESTIGADOR EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)	
2. INVESTIGADOR FILIPE MAGNO DE MEDEIROS - MAT: 5967010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149.

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01729/2025 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3090827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PRO-GRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/07/2025 a 04/08/2025;

> 1. DELEGADO ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149.

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BÉNASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 01730/2025 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3046039, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANIN-DEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/08/2025 a 01/08/2025;

1. ESCRIVÃO CLAUDIA COSTA FERREIRA - MAT: 57223109 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53) 2. INVESTIGADOR ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA - MAT: 5331650 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01731/2025 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3097464, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLI-CIAIS - DPI, no período de 01/08/2025 a 04/08/2025;

1. INVESTIGADOR ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT: 5939583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)	
2. ESCRIVÃO PRISCILLA BORGES DA SILVA - MAT: 5897762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um